



TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 01

Contrato nº 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – Empresa Matos e Menezes Diagnóstico por Imagem, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas na realização de procedimentos clínicos de complementação com finalidade diagnóstica com vistas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **22 de maio de 2025**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 17 de maio de 2024.

Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde

Herbert Jean de Menezes
TNL RADIOLOGIA MEDICA
CRTR: 096241

Matos e Menezes Diagnóstico por Imagem Credenciada

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____